



PROJETO DE LEI Nº 036, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Protocolo Sab o nº 308/2021  
as folhas 35 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 25/06/2021

Servidor Responsável [Assinatura]

**Autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, celebrar convênio de cooperação com a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Tauá e adota outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2579, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre o programa de parceria público social entre a Administração Municipal e organizações civis:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, autorizado a celebrar convênio de cooperação com a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Tauá – ACS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, CNPJ nº. **35.046.416/0001-25**, mediante repasse em parcela única de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais).

**Art. 2º.** O convênio tem por finalidade a colaboração com as despesas dos Agentes Comunitários de Saúde no trabalho de mapeamento e identificação de crianças e adolescentes de 01 (um) a 17 (dezessete) anos de idade que estão fora da escola, cooperando com o projeto “Escola, Sim! Nenhuma Criança Fora da Escola”.

**Art. 3º.** A despesa referente ao valor mencionado no Artigo 1º será repassada através de dotação orçamentária de nº 12.122.2012.2.059.0000, proveniente de recursos da gestão e manutenção da Secretaria de Educação Municipal de Tauá.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, em 25 de junho de 2021.

  
**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
PREFEITA MUNICIPAL

APROVADO EM Unifida DISCUSSÃO  
POR 13 votos a favor x 01 abstenções  
SALA DE SESSÕES 25/06/2021

FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO  
PRESIDENTE